Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 12.442
de 15 de dezembro de 2021

(Altera membros do Conselho Municipal de Educação - COMERC)

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei me confere, e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de alguns membros do Conselho Municipal de Educação - COMERC,

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Protocolo 07764 22/12/21

DECRETA:

Artigo 1º - O Artigo 2º do Decreto Municipal 12.302, de 13 de agosto de 2021, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 2º - (...)

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Daniela Cristina Lopes de Abreu (membro substituído Luciana de Lourdes Santos)
.....

IV - Representantes do Ensino Médio:
Titular: Simone Teixeira do Amaral Erbetta (membro substituído Adriane Eloísa Cavamura)
.....

VII - Representantes dos sindicatos ligados à educação:
Titular: Adriano Moreira (membro substituído Janaína de Cássia Roberto Gomes)"

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 15 de dezembro de 2021

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos,

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI
Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente /lb